

Nº Doc. 00
02v
16v



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

*Urgente
AO MR+SE
para fazer
ofício circular.
21.7.04.11*

Exmo.(a) Senhor(a)
Direções Regionais
IQ – IP-RAM
CEPAM
Madeira Tecnopolo
IRE
Serviços do Gabinete

Enviado por:
EMAIL

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

SAÍDA

Circular N.º: 27 03-04-2017
Proc.:2.24.4.0

ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 186/2017

Pelo presente, encarrega-me Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de enviar a V. Ex^a, fotocópia do ofício nº 331, datado de 31/03/2017, da Presidência do Governo Regional, subordinado ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Sara Relvas

(Sara Relvas)

Dir Reg dos RH e Admin Educativa

Entradas

CI 4992 2017/04/11 P: 07.07.05

8286111

/EF





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 331

31-03-2017

- Todos os membros do Governo
- Serviços da Presidência

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Ex^a. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 30 de março do corrente ano, foi tomada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 186/2017.

Atendendo ao significado da Semana Santa na tradição católica do Povo Madeirense e sendo a Sexta-Feira Santa Feriado Nacional, foi resolvido estabelecer tolerância de ponto na Quinta-Feira Santa e no Sábado de Aleluia, nos serviços públicos, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham que laborar no(s) dia(s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respectivos superiores hierárquicos.

Com os melhores cumprimentos.

*Para
para circular
31.3.17
Joaquim*

O Chefe de Gabinete,

[Assinatura]
Rui Emanuel de Sousa Abreu

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 2.571

31-03-2017

Proc.:2.24.4.0